

PORTARIA N.º 542/2018, de 08 de agosto de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N.º 003.914.891-27 e RG n.º 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes nas unidades médicas, no veículo van placa PRR 5693, no dia 09 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM 08/08/18

CPF N.º 00391489127

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 85, 2º, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura em 08/08/18.

08/08/18 a 10/08/18

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Fund. Gestor de Obras